



MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 71/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 5 de julho

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Segunda Reunião da Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 5 de julho de 2022, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 219/2022, de 4 de maio, foi aprovada a:

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA 2022 – SMTCB.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 5 de julho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista